

ATA EXTRAORDINÁRIA 06/2023

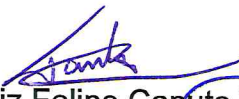
Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, reuniram-se os Vereadores José Vellinho Pinto, Ver. Andresa da Conceição e o Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois na condição de membros da CDES, para discutir e analisar os seguintes projetos de lei:

PLO 27/2023 - O presente projeto de lei deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: ***"Adita funções públicas no art. 1º da Lei Municipal nº 4.585, de 26 de outubro 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratações temporárias, em caráter emergencial, para atender funções públicas, e dá outras providências."*** Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

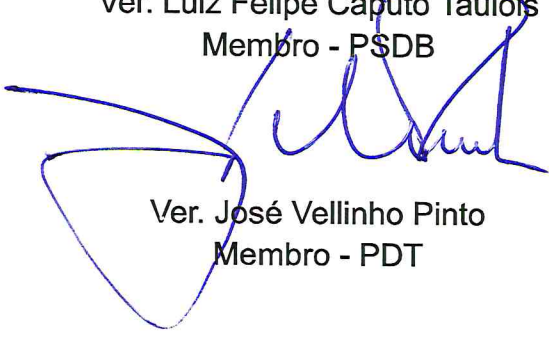
Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.



Andresa da Conceição
Presidente - MDB



Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois
Membro - PSDB



Ver. José Vellinho Pinto
Membro - PDT